ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE ABRIL DE 2025.
PRESIDENTE: VALDIR SACHSER
PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA Nº 015/2025

No décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a décima sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Valdir Sachser (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de Convocação nº12/2025** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 014/2025 da 9ª sessão ordinária,** realizada em 07 de abril de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para leitura as proposições: **Projeto de Lei nº 17/2025, do Executivo Municipal**, que autoriza a formalização de convênio entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon e o Grupo de Amparo e Proteção Animal – Gapa (Arca de Noé) para a Arrecadação de Valores de Contribuições Voluntárias, este Projeto foi baixado para às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 18/2025, do Executivo Municipal**, que ratifica a terceira alteração e consolidação do contrato de consórcio, oriundo do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, e dá outras providências, este projeto foi baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº 9/2025, do Legislativo Municipal**, que declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo Escoteiro Luterano Harpia, e dá outras providências, este projeto foi baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº 10/2025, do Legislativo Municipal**, que inclui a "Copa Sul de HCR - Handebol em Cadeira de Rodas" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, este projeto foi baixada para Comissão de Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº 12/2025, do Legislativo Municipal**, que denomina de Estrada Rural Ingo Knabben a via rural que permite a ligação entre a PRC-467 até a Estrada do Lira, entre Curvado e as proximidades do distrito de Novo Horizonte, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 130 a 138, 140 a 143 e 145 a 149/2025; e, Indicações de nºs 321 a 337 e 339 a 348/2025.** Em seguida, o Presidente passou para a leituras das correspondências: **Ofício nº 42/2025, da A.P.A.E**, que encaminha o relatório das atividades e prestação de contas do ano de 2024;

Ofício nº 303/2025 do Poder Executivo Municipal, que convida os vereadores para o ato de entrega de materiais esportivos; **Convite de cerimonia de Fundação do Rotary Club de Marechal Cândido Rondon – Gralha Azul.** Nada mais havendo, passou-se ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente, o Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos e se manifestaram na tribuna os Vereadores: Valdir Sachser (Valdirzinho); Tânia Maion; Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suko); Iloir de Lima (Iloir Padeiro); Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre); Rafael Heinrich e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton). Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 09/2025, de autoria do Executivo Municipal,** que altera a Lei Municipal nº 5.492, de 22 de fevereiro de 2024, que cria o programa "Inova Marechal" como política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico no ambiente produtivo no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências, o qual foi aprovado em segunda votação por unanimidade; **Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do Executivo Municipal,** que altera dispositivos da Lei nº 5.022, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre o desmembramento do Lote Rural nº 72-A e o recebimento em doação antecipada da área pertencente ao mesmo imóvel, localizado neste município e comarca de Marechal Cândido Rondon, o qual foi aprovado em segunda votação por unanimidade; **Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Legislativo Municipal,** que cria a Lei Municipal Selvino Herberto Huppers - "Discípulo", concedendo isenção de ingressos para portadores de necessidades especiais, psicomotoras e neurodivergentes cadastradas pelo Município de Marechal Cândido Rondon em eventos promovidos pelo poder público local nas áreas artístico-culturais e esportivas, e dá outras providências, o qual foi aprovado em segunda votação por unanimidade; **Projeto de Lei nº 15/2025,** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a permuta de imóveis com a Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Se manifestou sobre a proposição o Vereador João Eduardo dos Santos, o qual solicitou a Mesa Diretiva, que encaminha-se ofício a OAB de Marechal Cândido Rondon, requerendo informações sobre os recursos disponíveis para construção da nova sede da OAB nesta cidade, vez que o referido projeto estipula prazo para início das obras. Por fim, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos nºs 130 a 138, 140 a 143 e 145 a 149/2025,** os quais foram aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os Vereadores: Marcos Spohr; Luis Carlos da Silva (Carlinhos); Juliano Astor de Oliveria; Cristiano Luis Metzner (Suko); Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre); Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco). Após, nada mais havendo, o Presidente

agradeceu a presença de todos, convocou os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada em 23 de abril de 2025 às 17h. Por fim, encerrou a sessão às vinte horas e cinquenta e sete minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Muzika Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores Presidente e Primeiro Secretário.

VALDIR SACHSER
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro Secretário